



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3865/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 033327/2012 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUIS OTAVIO DO CANTO LOPES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 Para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho 2012**, referente ao interstício de 01.07.2010 a 01.07.2012, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor